



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 690/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Secretário de Infraestrutura, em regime de urgência, o envio de equipe para realização de reparos asfálticos na Rua 47, nas proximidades dos nºs 195-A e 195-B, no bairro Jereissati II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, que seja providenciado, em caráter de urgência, o envio de equipe técnica para execução de serviços de recuperação asfáltica, visando o fechamento de buracos de grande dimensão existentes na Rua 47, nas proximidades dos numerals 195A e 195B, no bairro Jereissati II, próximo ao North Shopping Maracanaú.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 9 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 09/06/2026
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.91*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão da existência de buracos de grande proporção no referido trecho da Rua 47, os quais vêm comprometendo significativamente a segurança viária e a mobilidade urbana da região.

Os danos na pavimentação têm causado dificuldades para o tráfego de veículos, obrigando condutores a realizarem manobras evasivas e aumentando o risco de acidentes, especialmente para motociclistas e ciclistas. Além disso, a situação tem provocado prejuízos materiais aos veículos que circulam diariamente pelo local.

Destaca-se que a via está localizada próxima a uma importante área comercial e de grande circulação de pessoas e veículos, o que torna ainda mais urgente a necessidade de intervenção do Poder Público. O problema se agrava durante o período chuvoso, quando o acúmulo de água dificulta a visualização dos buracos, ampliando os riscos de acidentes.

Diante desse cenário, é imprescindível a realização de serviços de recuperação asfáltica para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, garantir a segurança dos usuários da via e preservar a infraestrutura urbana do município.

Diante do exposto, solicita-se a adoção imediata das providências cabíveis.

